

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Ciências Econômicas - Departamento de Ciências Contábeis  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e sete, às quatorze horas, reuniu-se na sala  
2 711 da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, o  
3 Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, em  
4 atendimento a convocação do Coordenador do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências  
5 Contábeis, Professor Romualdo Douglas Colauto. Compareceram os seguintes Professores:  
6 Antônio Artur de Souza, Ivan Bech Ckagnazaroff, Laura Edith Taboada Pinheiro  
7 (Subcoordenadora), Romualdo Douglas Colauto (coordenador) e Wagner Moura Lamounier.  
8 Representante discente: Priscilla Bianchi Couto. Todos presentes, o Coordenador abriu a  
9 reunião agradeceu a presença e deu início, passando a discussão do primeiro item de pauta. **1-**  
10 **Aprovação de Ata** – O Coordenador colocou em votação a aprovação da ata da reunião  
11 realizada no dia 07.05.2007, que foi aprovada por unanimidade. Aproveitou para informar que  
12 na linha 28 da ata consta que não existe pontuação mínima, mas a PRPG não concordou, o  
13 que teve que ser alterado. Em seguida, o Coordenador solicitou alteração na pauta passando-  
14 se a discussão de: **2- Prestação de Contas do 1º. Semestre de 2007-** O Coordenador  
15 apresentou a Prestação de Contas dos pagamentos realizados até o momento, referente a  
16 verba de custeio do Projeto: 11798 CAPES/PROF, Sub-Projeto 73. Informou que houve um  
17 débito indevido, no valor de R\$64,82 (sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), mas  
18 deverá ser devolvido. **3- Alteração no Regulamento do Curso -** O Coordenador apresentou  
19 proposta de alteração no regulamento do Curso que após discussão foram aprovadas as  
20 alterações em alguns artigos, ficando a seguinte redação: Art. 17º - Todo aluno admitido no  
21 Curso terá a supervisão de um professor orientador, aprovado pelo Colegiado do Curso. Art.  
22 18º - Antes de se matricular nas disciplinas de cada período letivo, o aluno deverá ser  
23 entrevistado pelo seu orientador, quanto à composição de seu plano de estudos. § 1º: A  
24 matrícula do aluno nas disciplinas de cada período letivo só será aceita pela Secretaria do  
25 Curso após prévia aprovação do orientador, que deverá atestá-la no formulário de matrícula. §  
26 2º: Antes da designação do Orientador da Dissertação a matrícula do aluno nas disciplinas de  
27 cada período letivo só será aceita pela Secretaria do Curso após prévia aprovação do  
28 Coordenador do Curso, que deverá atestá-la no formulário de matrícula. Art. 37º - Será  
29 excluído o aluno que obtiver o conceito inferior a D por mais de uma vez na mesma ou em  
30 diferentes disciplinas. § 1º Será desligado do Curso, a critério do Colegiado, o aluno que não  
31 obtiver conceito global igual ou superior a 70 no final do primeiro ano. § 2º Será desligado do  
32 Curso, a critério do Colegiado, o aluno que for reprovado na defesa do Projeto, sendo este  
33 desempenho considerado insuficiente e incompatível com a titulação pretendida. Art. 40º - As  
34 disciplinas serão classificadas em obrigatórias e optativas e poderão ser ministradas sob a  
35 forma de preleções, seminários, discussões em grupos, trabalhos práticos ou outros  
36 procedimentos didáticos peculiares a cada área. § 1º Cada aluno deverá cursar o total de 24  
37 créditos. § 2º Os alunos deverão cursar: Todas as disciplinas obrigatórias; Pelo menos duas  
38 disciplinas de sua linha de pesquisa; Pelo menos mais seis disciplinas de livre escolha do aluno  
39 (optativas, de sua linha de pesquisa ou de outra linha de pesquisa, podendo também cursar  
40 disciplinas de outros Cursos de Mestrado da UFMG, desde que previamente autorizado pelo  
41 seu orientador e pelos Colegiados dos Cursos). Art. 81º O Estágio de Docência de Pós-  
42 Graduação se aplica a todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado em  
43 Ciências Contábeis e compreenderá atribuições relativas aos encargos acadêmicos associados  
44 a uma disciplina de Graduação. § 1º O Estágio de Docência é obrigatório para todos os alunos  
45 do Mestrado em Ciências Contábeis que recebam bolsa CAPES, CNPq e FAPEMIG por pelo  
46 menos 12 meses e optativo para os demais. Corresponde a 60 horas de atividades em  
47 programas didáticos realizados no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais e  
48 preferencialmente na Faculdade de Ciências Econômicas. § 2º O Estágio de Docência de Pós-  
49 Graduação poderá fazer parte da integralização mínima obrigatória de créditos do Curso,  
50 sendo equivalente até 4 (quatro) créditos de disciplinas optativas comuns às duas linhas de  
51 pesquisa do curso. § 3º Os alunos de mestrado não bolsista da CAPES, CNPq e FAPEMIG

52 serão selecionados pela Coordenação do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, com  
53 base em critérios como: desempenho escolar, análise de currículo e entrevista, prova didática.  
54 **4- Alteração no Calendário Escolar 2007 -** O Coordenador apresentou o calendário escolar  
55 2007 com alterações (anexo a esta ata) e solicitou ao professor Ivan Beck sua manifestação  
56 quanto a sua disponibilidade para ministrar a disciplina CIC805 – Pesquisa em Contabilidade e  
57 Controladoria. O Professor Ivan Beck Ckagnazaroff solicitou sua substituição, sendo aprovado  
58 para ministrar a disciplina o professor Romualdo Douglas Colauto. **5- Edital de Seleção 2008**  
59 O coordenador apresentou as alterações solicitadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no  
60 Edital de Seleção para 2008, que em discussão foram aprovadas sem restrições. Decidiu-se  
61 também alteração quanto ao limite máximo de candidatos com melhor resultado no teste  
62 ANPAD passando-se de três para quatro candidatos por vaga em cada linha de pesquisa do  
63 mestrado. Foi decidido que a seleção acontecerá ainda este ano. **6 Outros Assuntos- 6.1-**  
64 **Divulgação do Mestrado-** O coordenador solicitou aos presentes autorização para utilização  
65 de parte da verba do projeto CAPES/PROF, para confecção de cartazes e folder. Será feito  
66 também a divulgação por e-mail com custo zero. O Professor Antônio Artur fará a divulgação  
67 através do Portal do Teste ANPAD. **6.2- Pedido de Revisão de Provas -** O Coordenador  
68 informou aos presentes que foram encaminhados, dois pedidos de revisão de provas, sendo  
69 um da aluna Amanda Helena Gomes Martins dos Santos, referente a disciplina CIC804 -  
70 Estatística Aplicada à Contabilidade e Controladoria, em que o professor Wagner Moura  
71 Lamounier, optou por manter a nota atribuída e outro dos alunos Amanda Helena Gomes  
72 Martins, Amyntas Jacques de Moraes Gallo, Helton Cristian de Paula e Priscilla Bianchi  
73 Couto, referente a disciplina CIC551 - Análise das Demonstrações Financeiras, ministrada pelo  
74 professor Poueri do Carmo Mário, que também manteve a nota. Assim estes alunos enviaram  
75 recurso a este Colegiado solicitando nova análise. Após discussão foram indicados os  
76 professores: Hudson Fernandes Amaral, Frederico Gonzaga Jaime Júnior e Antônio Artur de  
77 Souza que deverão encaminhar parecer a este colegiado dentro do prazo máximo de dez dias.  
78 **6.3- Regulamentação do Estágio Docente –** O Senhor coordenador apresentou para análise  
79 uma proposta de resolução com a finalidade de regulamentar o estágio docente do Programa  
80 de Mestrado em Ciências Contábeis. Colocado em discussão foram feitas alterações e  
81 aprovada a Resolução de estágio docente com as modificações, que segue anexa a esta ata.  
82 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião agradecendo a todos pela  
83 presença. Para constar, eu Valéria Andrade Moreira, secretária do Curso de Mestrado em  
84 Ciências Contábeis, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo  
85 Coordenador e demais membros presentes. Belo Horizonte, 23 de agosto de  
86 2007.\*\*\*\*\*